

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

Edição nº 140

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de contrato e convênios.....2

Concursos Públicos.....2

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Boletins.....3



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 140

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO Nº 014219-09.00/06-9**

**CONTRATADA:** QUIMITEC – QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.;  
**OBJETO:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 14 de fevereiro de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.  
**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 9821-09.00/07.6**

**CONTRATADA:** GUSSIL IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** supressão e acréscimo ao objeto e valor do contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.  
**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DENÚNCIA A TERMO DE COOPERAÇÃO  
PROCESSO Nº PR.00001.02838/2008-1**

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul e Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** a cláusula quinta do Termo de Cooperação celebrado em 27-05-2003 foi denunciada por parte da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, restando vigente o referido termo com relação às demais Instituições, consoante Provimento nº 10/2009. **PRAZO:** indeterminado. **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 13-10-2008.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.  
**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**XLV CONCURSO PARA INGRESSO À  
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDITAL Nº 46/2009  
CONSOLIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS**

**TORNO PÚBLICO** que está disponível no endereço eletrônico [www.mp.rs.gov.br/concurso](http://www.mp.rs.gov.br/concurso) consulta à consolidação das inscrições provisórias dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital nº 50/2008.

Os candidatos relacionados no quadro abaixo se inscreveram na condição de portador de deficiência e tiveram sua inscrição provisória **NÃO CONSOLIDADA** na referida condição, por não atendimento ao item 5 do Capítulo V do Edital nº 50/2008.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3510	ADALBERTO RUDIMAR JOHN DE OLIVEIRA
2553	BRUNO CHAVES COSTA
3901	ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA
2910	LEONARDO LUIZ ROSSI BRAGANÇA
1473	ROCHELLE MILANI
2251	RODRIGO FERNANDES CRUS HUMBERTO

1. Os candidatos cujas inscrições foram **NÃO CONSOLIDADAS**, dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar **Pedido de Reconsideração**, observando os procedimentos descritos nos itens 2, 3 e 4 deste Edital, no seguinte local, datas e horários:

**Local: Unidade de Concursos Públicos** – Rua Andrade Neves, 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.

**Datas/Horários:** de 02 a 06/03/2009, das 9h às 11h30m e das 14h às 17h30m.

2. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.

2.1. O pedido de reconsideração interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.

2.2. Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

3. Os pedidos de reconsideração, deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 2 (duas) vias (original e cópia) conforme modelo a seguir:

**MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE  
RECONSIDERAÇÃO**

<b>XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MP</b>	
Candidato :	_____
CPF:	_____
Fundamentação Lógica do Recurso	_____
Data:	____/____/____
Assinatura:	_____



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 140

4. Não serão aceitos pedidos de reconsideração a não consolidação da inscrição provisória, por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão do Concurso.

escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,

Promotora-Assessora.

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 86/2009**

**AVISO Nº 06/2009**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 01 de dezembro do ano transato, em que era **RELATOR O CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO**: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 01) Processo nº 8122-09.00/08-2: possível parcelamento irregular de solo urbano, de responsabilidade de Ivete Terezinha Binotti e Francisco Bonetto, no Bairro Vila Romana, no Município. **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 06 de janeiro do corrente, em que era **RELATOR O CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 02) Processo nº 8641-09.00/08-4: necessidade de lotação de profissionais no Presídio Estadual de Camaquã, ante a falta de recursos humanos nas áreas de Psicologia e Serviço Social, por parte da Superintendência dos Serviços Penitenciários. **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 09 de dezembro do ano transato, em que era **ELATORA A CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS**: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos: 03) Processo nº 20388-09.00/03-0: análise de possível ato de improbidade administrativa decorrente da omissão no controle da ocupação das vias públicas por particulares, de responsabilidade de José Batista da Silva Milanez, ex-prefeito do Município de Torres. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões